GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/06/23
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 55 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 13/06/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel Lote 06, Quadra 426, Loteamento Centro, com área de 570,00 m² (quinhentos e setenta metros quadrados), matrícula nº 1.060 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. O imóvel descrito no **caput** deste artigo é de propriedade do Município de Cascavel e será permutado pelo imóvel Lote 01, da Quadra 07, Loteamento Jardim Vitória, de propriedade de Juliana Thereza Portolan, com área de 1.204,31 m² (mil duzentos e quatro metros e trinta e um centímetros quadrados), matrícula nº 90.549 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação expediu a Avaliação dos imóveis envolvidos na presente permuta no Protocolo Administrativo nº 100618/2022.

Parágrafo único. Diante da diferença de valores entre as áreas a serem permutadas, a proprietária do imóvel descrito no parágrafo único do art. 1º desta Lei, deverá recolher aos cofres da Fazenda Pública Municipal a diferença monetária apurada entre as avaliações, que será paga no ato da lavratura da escritura pública de permuta.

Art. 3º Os tributos e demais despesas decorrentes de escrituração e registro dos imóveis permutados serão suportados pelas partes envolvidas, cada um sobre o lote que irá receber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 06 de junho de 2023.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa para a permutar o imóvel de propriedade de Juliana Thereza Portolan, correspondente ao Lote 01, Quadra 07, Loteamento Jardim Vitória, com o imóvel de propriedade do Município de Cascavel, Lote 06, Quadra 426, Loteamento Centro. Com a permuta, será possível a implantação do Parque Linear Rio das Antas.

A Lei Complementar nº 91, de 23 de fevereiro de 2017 - Plano Diretor, estabelece no art. 59, XI implantação do Parque Linear Rio Das Antas entre os bairros Country e Cancelli, integrando o Parque Vitória, região que contempla a área que o Município pretende adquirir pela permuta.

A Secretaria de Meio Ambiente - SEMA se manifestou favorável à implantação do Parque nesta área, visto que o terreno está coberto por remanescente florestal do Bioma Mata Atlântica, que poderá ser incorporado a Unidade de Conservação "Parque Natural Municipal Hilário Zardo".

O imóvel pertencente ao Município (Lote 06, Quadra 426, matrícula nº 1.060 do 2º SRI) está classificado como bem público dominical pela Lei Municipal nº 6.479, de 06 de maio de 2015, e o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC informou que não há projetos previstos, expressando parecer favorável a permuta.

Ainda, cabe mencionar que existe uma diferença no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será pago por Juliana Thereza Portolan em favor do Município, em conta única, no ato de assinatura da escritura pública de permuta.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que justificam a elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 06 de junho de 2023.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA =90.549= FICHA =1=

PROTOCOLO Nº 270.468, em 11 de dezembro de 2018.********** MATRÍCULA Nº 90.549 - IMÓVEL: Lote urbano nº 1(um), medindo 1.204,31 m², da quadra nº 7(sete), do loteamento JARDIM VITÓRIA, situado na Rua Manaus, 1911, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, com os seguintes limites e confrontações: ao NORDESTE, Parte do vértice P-01, por uma linha seca, de azimute 74°14'27" e distância de 11,60 metros, até o vértice P-02. Deste segue por uma linha seca, de azimute 69°17'40" e distância de 15,25 metros, até o vértice P-03. Deste segue por uma linha seca, de azimute 65°25'17" e distância de 11,10 metros, até o vértice P-04. Deste segue por uma linha seca, de azimute 62°31'7" e distância de 13,78 metros, até o vértice P-05. Deste segue por uma linha seca, de azimute 58°47'55" e distância de 12,45 metros, até o vértice P-06. Deste segue por uma linha seca, de azimute 56°31'59" e distância de 9,22 metros, até o vértice P-07, confrontando com a Rua Manaus. LESTE, segue do vértice P-07, por uma linha seca, de azimute 181°33'55" e distância de 38,12 metros, até o vértice P-08, confrontando com a área de terras denominada "C", do Loteamento Jardim Vitória; SUL, segue do vértice P-08, por uma linha seca, de azimute 273°5'21" e distância de 65,25 metros, até o vértice P-09, confrontando com o lote nº 2 (área verde), da Gleba Cascavel; e ao OESTE, segue do vértice P-09, por uma linha seca, de azimute 1°46'46" e distância de 3,54 metros, até o vértice P-01, confrontando com o lote nº 2-B-9, da da quadra nº 2-B da Gleba Cascavel. BENFEITORIAS: Não há. PROPRIETÁRIA: JULIANA THEREZA PORTOLAN (CI.RG. nº 8.933.753-4-PR, CPF. nº 042.277.629-79), brasileira, solteira, empresária, residente na Rua Pernambuco, 1044, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-2/M-41.603 em 06.06.2018, deste Serviço de Registro de Imóveis. ORIGEM/APROVAÇÃO-SEPLAN: O imóvel acima é oriundo da retificação administrativa registral do lote urbano nº 1, da quadra nº 7, do loteamento Jardim Vitória, nesta Cidade e Comarca de Cascavel-PR, cuja a retificação foi aprovada, através do processo protocolado sob nº 57764/18, em 21.08.2018. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$5,79. EM. Cascavel-PR, 17 de dezembro de 2018.********** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Registradora/Substituto(a). _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº **90.549**, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 01 ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. . EMOLUMENTOS: BUSCAS R$ 4,44; Certidão Inteiro Teor - PREFEITURA R$ 19,71; SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$ 1,50 ; (R$6,04 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R$ 0,60 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R$1,21 FUNDEP). **Total: R$ 41,50.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 26 de abril de 2023. (Certidão válida por 30 dias).mt.

Gabriela Almeida Marcon Nora
Oficial Registradora/CPF 066.712.789-54
Assinado Digitalmente

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.05Kjv.FjjEa
najeZ.F224q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: JJS715
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MONICA RODRIGUES LEMOS MARTINS
CPF: 05577015979 - 26/04/2023

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 154327000 **Inscrição:** 0180.0007.0001 **Data** 18/05/2023

Dados Cadastrais

Loteamento: VITORIA JARDIM **Quadra:** 0007 **Lote:** 0001

Logradouro MANAUS **Número:** 1911

Bairro: CANCELLI **Testada Principal** 73,40 **Testada Secund. (m):** 0,00

Área Lote 1204,31 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

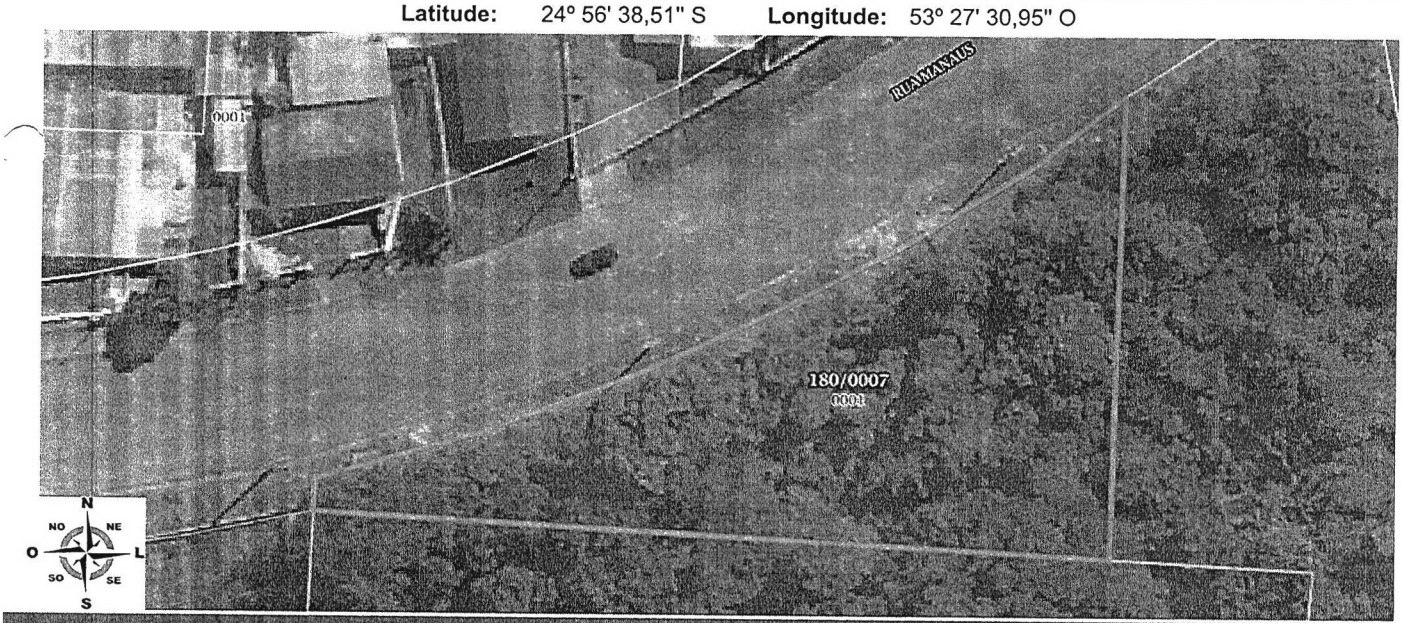
Proprietário

Nome: JULIANA THEREZA PORTOLAN **CNPJ/CPF:** 042.277.629-79 **CEP:** 85810160

Logradouro PIO XII **Número:** 3212 **Bairro:** CENTRO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 38,51" S **Longitude:** 53° 27' 30,95" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Sim
Patrimônio		**Muro**	Sim
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Declive 0,80

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		**FAIXA IDADE APARENTE**	
Matricula	90.549	**PADRÃO PGV**	
Cartório	1° OFÍCIO DE REGISTRO DE	**TIPOLOGIA PGV**	
Estrutura		**Utilização**	
Revestim. Externo		**Situação Construção**	
Cobertura		**Fachada**	
Forro		**Gerador de Lixo**	
Instal. Elétrica		**Instal.Sanitaria**	
Paredes		**Piso**	
Posição		**Tipo**	
Ocupação		**Estado de Conserv.**	
Agua			

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 154327000 JULIANA THEREZA PORTOLAN

004 - Número do Imóvel.....: 1911
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: OBRA EM ANDAMENTO
008 - Bairro.....: CANCELLI
00 - Loteamento.....: JARDIM VITORIA
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0007
013 - Lote.....: 0001
033 - Ocupação.....: 58 - Const. Andamento
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 73,40
058 - Área Total do Lote.....: 1.204,31
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
068 - Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA MANAUS
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 682,24

Total das Edificações: 0,00

IMÓVEL EM FUNDO DE VALE
☐ Fora da Preservação Permanente (*)
☒ Parcialmente em Preservação Permanente (*)
☐ Totalmente em Preservação Permanente
(Proibido edificar conforme lei 2589/96).
(*) Providenciar Consulta Prévia para verificar restrições de uso e viabilidade construtiva.

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 370.000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 370.000,00

Cascavel, 26 de 04 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FICHA N.º
1.060	Lote nº 6, da Quadra nº 426, perímetro urbano d/Cidade, com uma área total de 570,00 M2:-	1.060/1.-

COMARCA DE CASCAVEL P R. 2a CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Alvaro Lucio de Queiroz OFICIAL CPF 004.451.369-53 CASCAVEL - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 1.060:-/

Lote nº 6(seis), da Quadra nº 426(quatrocentos e vinte e seis), perímetro urbano d/Cidade, -= com uma área total de 570,00 metros quadrados, e que se encontra dentro das seguintes divi-= sas, metragens e confrontações:-"Pela frente, confronta com a Rua Mal.Floriano, medindo 15,00 mts.,pelos fundos com parte do lote nº 8, medindo 15,00 mts., ao lado esquerdo, confronta = com o lote nº 07, medindo 38,00 metros, e ao lado direito com o lote nº 5, medindo 38,00 mts. Proprietários:-DANILO JOSÉ GALAFASSI e s/mulher MARILIA OLIVA TRAVI GALAFASSI, brasileiros,- êle comerciante, ela, do lar, portadores de Cédulas de Identidade nºs 5.233-RS. e 1.133.316-Pr., inscritos no CPF.sob nº060.352.219-04., residentes e domiciliados n/Cidade.- Imóvel havi-do em maior porção, por força da Transcrição nº 46.710, do 1º.C.R.I.,d/Comarca.- O referido - é verdade e dou fé.-Cascavel,09 de Agosto de 1977.- Oficial.-

=

R-1-M-1.060-P-1.500:-/ /EM 09/08/1977.-/ =

V.C.-Por Escritura Pública de V.C., lavrada à fls. 20, do livro 30-ED., do 2º.Tabelionato d/ Cidade, em data de 05/08/1977., os proprietários supra qualificados, venderam ao Sr.OLEONES-FONTOURA CORDEIRO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, port.de Céd.Id.nº75.732-Pr., inscrito no CPF.sob nº110.568.199-87., residente e domiciliado n/Cidade, o imóvel objeto-da presente matrícula, pelo preço de Cr$-150.000,00-(cento e cincoenta mil cruzeiros)-T.I.E. nº1212181-7=Cr$-1.500,00-Agº.Rendas d/Cidade.-Cert.Neg.nº20819-Pref.Cascavel-Cert.Neg.nº4851/ 77-1º.C.R.I.,d/Comarca;Distribuida a este Ofício, sob nº16.167.-Condições:- As da Escritura, da qual uma via fica arquivada n/ C.R.I.- O referido é verdade e dou fé.-Cascavel,09 de Agos-to de 1977.- Oficial.-

=

R2-M-1.060-P.69.069:-/ (Cancelada pelo R-3) /EM 23/03/1.994./

ARRESTO:-/Emcumprimento ao MANDADO oriundo dos Autos nº 2.084/91 de Executivo Fiscal 2ª.Vara Cível d/Comarca, em que são partes a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL exequente e -= OLEONES FONTOURA CORDEIRO-executado, procedemos o presente Registro, para caracterizar o ARRES TO do imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuido o valor de Cr$-5.500.000,00-(Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros reais); foi depositado em mãos de Depositaria Publi ca que do mesmo não abrirá mãos sem ordem Judicial.-Era o que tinhamos a constar.-Custas - = 60,000VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Cascavel, 23 de Março de 1.994.- Oficial

/ Segue Verso .../

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

Dados da Consulta

Cadastro: 106465000 **Inscrição:** 0001.0426.0006 **Data** 18/05/2023

Dados Cadastrais

Loteamento: LOTEAMENTO CENTRO **Quadra:** 0426 **Lote:** 0006

Logradouro MARECHAL FLORIANO **Número:** 2762

Bairro: CENTRO **Testada Principal** 15,00 **Testada Secund. (m):** 0,00

Área Lote 570,00 **Área Un. (m²):** 0,00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0,00

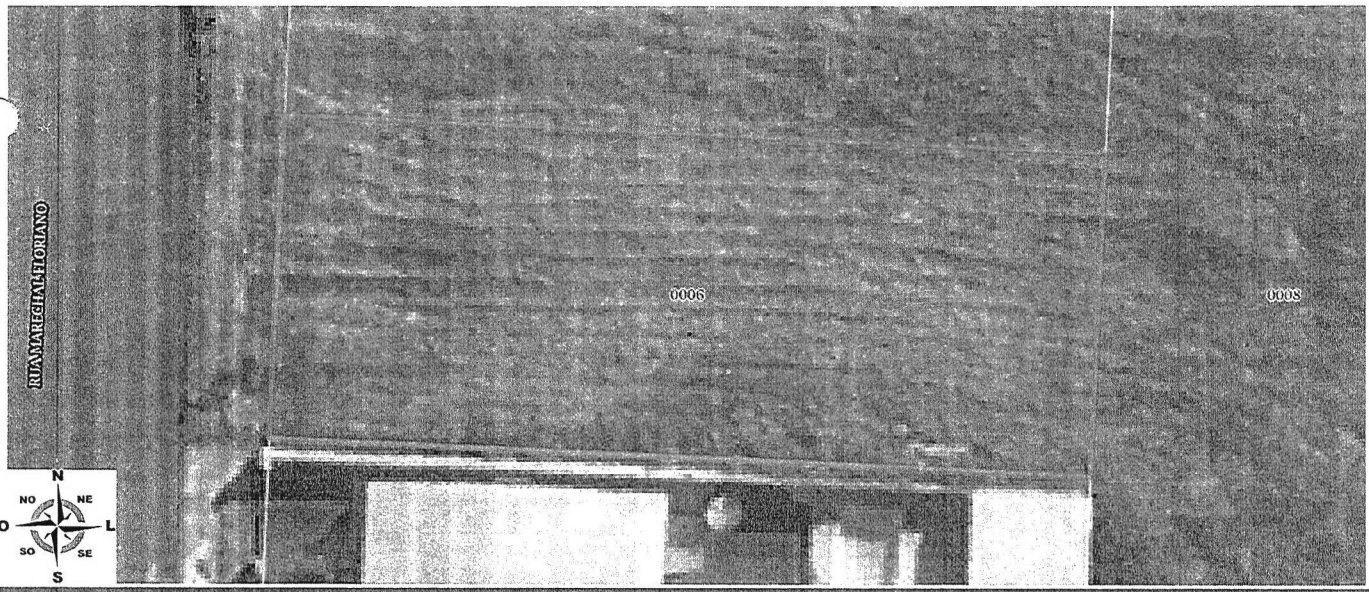
Proprietário

Nome: MUNICÍPIO DE CASCAVEL **CNPJ/CPF:** 76.208.867/0001-07 **CEP:** 85810011

Logradouro PARANA **Número:** 5000 **Bairro:** CENTRO

Mapa de Localização

Latitude: 24° 57' 34,96" S **Longitude:** 53° 28' 21,89" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	**Calçada**	Não
Patrimônio		**Muro**	Não
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	**Topografia**	Declive 0,80

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		**FAIXA IDADE APARENTE**	
Matricula	1060	**PADRÃO PGV**	
Cartório	2° OFÍCIO DE REGISTRO DE	**TIPOLOGIA PGV**	
Estrutura		**Utilização**	
Revestim. Externo		**Situação Construção**	
Cobertura		**Fachada**	
Forro		**Gerador de Lixo**	
Instal. Elétrica		**Instal.Sanitaria**	
Paredes		**Piso**	
Posição		**Tipo**	
Ocupação		**Estado de Conserv.**	
Agua			

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

35

Cadastro: 106465000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 2762
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: BI - Ap
008 - Bairro.....: CENTRO
00 - Loteamento.....: LOTEAMENTO CENTRO
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0426
013 - Lote.....: 0006
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 15,00
058 - Área Total do Lote.....: 570,00
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
06[illegible]rea Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RUA MARECHAL FLORIANO
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
59[illegible]ea Preserv. Permanente: 78,06

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 400.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ _____

Valor Total.....: R$ 400.000,00

Cascavel, 26 de 04 de 2023.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES